



FEPEG

FÓRUM DE ENSINO,
PESQUISA, EXTENSÃO
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REALIZAÇÃO



APOIO



O ESTÁGIO EXTRACURRICULAR E SUA EXTENSÃO NO FUTURO PROFISSIONAL, NA VISÃO DOS ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM

Autor(es): William Lopes Leite de Souza

Introdução: o profissional enfermeiro busca em sua formação acadêmica o saber teórico e prático, que é de suma importância para nortear a prática profissional. Esse conhecimento será adquirido nos campos de estágio. **Objetivo:** compreender a influência do estágio extracurricular durante a graduação, na formação dos profissionais enfermeiros, na percepção dos estagiários estudantes de enfermagem. **Metodologia:** trata-se de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa, submetida e aprovada em comitê de ética. A coleta dos dados foi feita por meio de entrevista, com utilização de um roteiro semiestruturado, constando perguntas norteadoras simples, abertas e objetivas. **Resultados:** foram entrevistados 5 acadêmicos de enfermagem, todos estavam cursando o 5º ou 7º período de Enfermagem. O estágio foi considerado de grande importância para a formação dos entrevistados. As relações estabelecidas no estágio com colegas e clientes ajuda na construção de uma experiência única e enriquecedora. É unânime a opinião de que o estágio extracurricular proporciona mais experiências profissionais que aquelas ocorridas na carga horária curricular. **Conclusão:** os resultados encontrados poderão subsidiar reflexão e decisão de buscar ampliar as possibilidades de estágio extracurricular vinculados as instituições de ensino, bem como estimular os acadêmicos a buscarem estágios extracurriculares externamente, visto que pôde-se compreender a relevância deste para enriquecimento, aprimoramento acadêmico, com vistas ao pleno exercício profissional futuro.

Aprovação Comitê de Ética: CEP/FUNORT 1096788

Número de parecer do comitê de ética: 1096788